

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, pink, and blue.



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03
Administração.....	03 a 08
Cijun.....	08
Promoção da Saúde.....	08
Assistência e Desenvolvimento Social.....	08 e 09
Guarda Municipal.....	09





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.410, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS EM ATRASO EM CONFORMIDADE AO PROCESSO 19.320-6/2011 - OFÍCIO TJSP Nº 2661-0/2019. REF. SOLICITAÇÃO 684 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 442.425,38 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0250 GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

0000 PRÓPRIA

R\$ 442.425,38

TOTAL...R\$ 442.425,38

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.99.999.9999.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

R\$ 442.425,38

TOTAL...R\$ 442.425,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 20812-2/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SERINGA DESCARTAVEL - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SERINGA DESCARTAVEL, 5 ML-SEM AGULHA-COM ROSCA-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO, QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO-CILINDRICO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-E TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: DESCARPACK - R\$ 0.1600 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - SERINGA DESCARTAVEL, 5 ML-SEM AGULHA-COM ROSCA-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO, QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO-CILINDRICO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-E TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: DESCARPACK - R\$ 0.1600 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO Nº 20812-2/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SERINGA DESCARTAVEL - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML-SEM AGULHA-COM ROSCA-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO, QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO-CILINDRICO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-E TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: RYMCO - R\$ 0.1400 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - SERINGA DESCARTAVEL, 3 ML-SEM AGULHA-COM ROSCA-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO, QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO-CILINDRICO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-E TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: RYMCO - R\$ 0.1400 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. PROCESSO Nº 20812-2/2019. ASSINATURA: 23/08/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SERINGA DESCARTAVEL - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML-SEM AGULHA-ESTÉRIL-ATÓXICO-COM BICO TIPO LUER LOOK-FLANGE COM FORMATO ANATOMICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA-EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL-SER COMPATIVEL A TODAS MARCAS DE AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA NR32-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR 32), NA PORTARIA-MTE N. 939-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A-PARTIR DA DATA DE ENTREGA.-



ADMINISTRAÇÃO

MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.2700 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 3 ML-SEM AGULHA-ESTÉRIL-ATÓXICO-COM BICO TIPO LUER LOOK-FLANGE COM FORMATO ANATOMICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO DE BORRACHA-EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL-SER COMPATIVEL A TODAS MARCAS DE AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA NR32-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR 32), NA PORTARIA-MTE N. 939-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12(DOZE) MESES A-PARTIR DA DATA DE ENTREGA.-MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.2700 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML-SEM AGULHA-ESTERIL-ATOXICO-COM BICO LUER LOOK-FLANGE COM FORMATO ANATOMICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA-EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL-SER COMPATIVEL A TODAS MARCAS DE AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA NR32-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR 32), NA PORTARIA-MTE N. 939-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES-A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.-MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML-SEM AGULHA-ESTERIL-ATOXICO-COM BICO LUER LOOK-FLANGE COM FORMATO ANATOMICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA-EMBOLO DESLIZAVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA-ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISIVEL-SER COMPATIVEL A TODAS MARCAS DE AGULHA-DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA NR32-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA,-TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-CONFORME NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR 32), NA PORTARIA-MTE N. 939-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES-A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.-MARCA: BD (BECTON DICKINSON) - R\$ 0.3000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LOJA DA ESCOLA LTDA EPP. PROCESSO Nº 24127-1/2019. ASSINATURA: 27/08/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MESA EM MDP PARA REFEITÓRIO CONJUGADA 6 LUGARES - RP UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - MESA PARA REFEITÓRIO CONJUGADA 6 LUGARES:-TAMPO CONSTITUIDO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO EM BP-MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 COMP X 0,80 LARG X 0,74 M ALT-COM TOLERANCIA DE 5 CM-CANTOS QUADRADOS-ASSENTOS REDONDOS COM 30 CM DE DIAMETRO-COR MARFIM ATHENAS-PÉS EM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR,COR PRETA COM SAPATAS NIVE-LADORAS.-COM GARANTIA DE FABRICA DE 3 ANOS-CERTIFICADO PELA ABNT- MARCA: SUDESTE - R\$ 680.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - MESA PARA REFEITÓRIO CONJUGADA 6 LUGARES:-TAMPO CONSTITUIDO EM MDP 25MM COM REVESTIMENTO EM BP-MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 COMP X 0,80 LARG X 0,74 M ALT-COM TOLERANCIA DE 5 CM-CANTOS QUADRADOS-ASSENTOS REDONDOS COM 30 CM DE DIAMETRO-COR MARFIM ATHENAS-PÉS EM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR,COR PRETA COM SAPATAS NIVE-LADORAS.-COM GARANTIA DE FABRICA DE 3 ANOS-CERTIFICADO PELA ABNT-MARCA: SUDESTE - R\$ 680.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23857/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO

LTDA VALOR TOTAL R\$ 75603,00 OBJETO: CONCRETO USINADO FCK - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23816/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 19250,00 OBJETO: BENZIL PENICILINA,FENOBARBITAL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23820/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 3300,00 OBJETO: PREDNISONA 5 MG, SALBUTAMOL MICRONIZADO E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23819/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 12480,00 OBJETO: PREDNISONA 5 MG, SALBUTAMOL MICRONIZADO E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23823/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMPORT.DISTR.PRODS.MEDICO HOSPITALARES S/A VALOR TOTAL R\$ 1692,50 OBJETO: AQUISIÇÃO METRONIDAZOL PRESERVATIVO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23822/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1900,00 OBJETO: AQUISIÇÃO METRONIDAZOL PRESERVATIVO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23821/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 2970,00 OBJETO: AQUISIÇÃO METRONIDAZOL PRESERVATIVO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23824/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 3200,00 OBJETO: FOLICO ACIDO 5MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23827/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 100795,00 OBJETO: CEFALEXINA 250MG/5ML E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE



ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23826/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 4759,96 OBJETO: CEFALEXINA 250MG/5ML E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23825/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 18000,00 OBJETO: CEFALEXINA 250MG/5ML E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23817/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 7000,00 OBJETO: BENZIL PENICILINA, FENOBARBITAL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23818/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 10770,00 OBJETO: BENZIL PENICILINA, FENOBARBITAL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23812/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 83200,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS, ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23813/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1785,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS, ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23814/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPITAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4884,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS, ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23815/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 13260,00 OBJETO: POMADA COM VITAMINAS, ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,

CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23807/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1700,00 OBJETO: AMIODARONA CLORIDRATO, AMOXICILINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23808/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 19250,00 OBJETO: AMIODARONA CLORIDRATO, AMOXICILINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23809/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 79257,60 OBJETO: AMIODARONA CLORIDRATO, AMOXICILINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23810/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA VALOR TOTAL R\$ 63750,00 OBJETO: AMIODARONA CLORIDRATO, AMOXICILINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23811/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9979,80 OBJETO: AMIODARONA CLORIDRATO, AMOXICILINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23804/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 63508,00 OBJETO: ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23805/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 28387,00 OBJETO: ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23806/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 43560,00 OBJETO: ACETILSALICILICO ACIDO 100MG, CINARIZINA 25MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA



ADMINISTRAÇÃO

N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23800/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5508,00 OBJETO: METILDOPA 500MG, PREDNISONA 20MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23801/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 6760,00 OBJETO: METILDOPA 500MG, PREDNISONA 20MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23802/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9360,00 OBJETO: METILDOPA 500MG, PREDNISONA 20MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23803/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 38500,00 OBJETO: METILDOPA 500MG, PREDNISONA 20MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23797/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.EXPORT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 34975,00 OBJETO: DEXAMETAZONA 1 MG/G, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23798/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 9057,40 OBJETO: DEXAMETAZONA 1 MG/G, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23799/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 28560,00 OBJETO: DEXAMETAZONA 1 MG/G, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23794/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 180000,00 OBJETO: NEOMICINA + BACITRACINA, OMEPRAZOL E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23795/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 37750,00 OBJETO: NEOMICINA + BACITRACINA, OMEPRAZOL E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23796/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 73200,00 OBJETO: NEOMICINA + BACITRACINA, OMEPRAZOL E OUTROS-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23791/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 7200,00 OBJETO: ISOSSORBIDADINITRATO 10MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23792/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 24600,00 OBJETO: ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23793/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 20700,00 OBJETO: ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23788/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 14250,00 OBJETO: PARACETAMOL 200 MG, OLEO MINERAL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23789/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 18000,00 OBJETO: PARACETAMOL 200 MG, OLEO MINERAL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23790/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2277,00 OBJETO: PARACETAMOL 200 MG, OLEO MINERAL E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23784/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 13485,00 OBJETO: SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23785/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 175780,00 OBJETO: SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23786/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 13980,00 OBJETO: SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23787/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 39941,00 OBJETO: SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23780/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. VALOR TOTAL R\$ 9600,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23781/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 17820,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23782/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 43200,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23782/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 43200,00 OBJETO: AMOXICILINA 500MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23783/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 26396,80 OBJETO: AMOXICILINA 500MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23777/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A. VALOR TOTAL R\$ 30000,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23778/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5790,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23779/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6910,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23771/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 69600,00 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23773/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4290,00 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23775/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6667,20 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23776/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3916,00 OBJETO: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, CIPROFLOXACINA E OUTROS - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23766/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 9500,00 OBJETO: ACICLOVIR



ADMINISTRAÇÃO

200MG,HALOPERIDOL 5MG E OUTROS-RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23768/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 32000,00 OBJETO: ACICLOVIR 200MG,HALOPERIDOL 5MG E OUTROS-RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23769/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10800,00 OBJETO: ACICLOVIR 200MG,HALOPERIDOL 5MG E OUTROS-RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Convite nº 076/19
Processo nº 26.015-6/2019
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão
Objeto: Aquisição de licença de softwares
Face ao que consta dos autos, resolvemos ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa abaixo, por atender as exigências do Edital e ofertar os menores preços:
- BUYSOFT DO BRASIL LTDA Itens 01 e 02.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170, SEI 0074209 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa 2MN Serviços de Segurança e Informática Ltda. - ME. Processo SEI CIJ.00706/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº: 109/2019. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento com instalação e configuração de equipamentos para a Solução de Videomonitoramento, conforme quantitativos, especificações técnicas e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Global: R\$227.986,88 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do Termo de Aceitação dos Serviços. Assinatura: 27/08/2019.

Jundiá, 27 de agosto de 2019.
Amauri Marquede de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171, SEI 0074831 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Safeport Tecnologia e Segurança Eletrônica Ltda. Processo SEI CIJ. 01162/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e adequação de sistema de videomonitoramento existente no Parque Comendador Antônio Carbonari - "Parque da Uva". Valor Global: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: Até o término do período de garantia de 3 (três) meses. Assinatura: 27/08/2019.

Jundiá, 27 de agosto de 2019.
Amauri Marquede de Luca
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 27/2019

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 25.923-7/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 25/10/2019, às 09 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Agapeama - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 09 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 27 de agosto de 2019.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 425, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, incisos I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, referente ao auto de infração nº 49/19, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar clínica odontológica sem aprovação do projeto arquitetônico; sem licença de funcionamento junto ao Órgão Sanitário; sem a prática de monitoramento do processo de esterilização; com equipamento emissor de radiação ionizante sem laudos que comprovem a proteção radiológica; sem observância do disposto na legislação sanitária competente no que tange às boas práticas para a atividade desenvolvida de assistência odontológica; sem documentação básica mínima necessária ao licenciamento das atividades; conforme laudo técnico de inspeção relatado na Ficha de Procedimentos nº 01.000909/19, contrariando o disposto na Lei Estadual 10.083, de 23/09/1998; Resolução SS-15 de 18/01/1999; Resolução SS-374 de 15/12/1995; Resolução RDC 15 de 15/03/2012; Resolução RDC 63 de 25/11/2011; CVS-11 de 04/07/1995; Portaria ANVISA 3.523/GM; Resolução RDC 222 de 28/03/2018; Portaria CVS 1 de 09/01/2019; Portaria Federal 453 de 01/06/1998; Resolução SS-625, de 14/12/1994.

ÉLCIO BIANCHI

C.P.F.: 120.846.048-00

Rua Barão do Triunfo, 295 – Centro - Jundiá – SP

CEP: 13207-770

PROCESSO Nº 22.588-6/2019

Jundiá, 27 de agosto de 2019.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 137 de 23 de Agosto de 2019

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros dos Conselheiros Tutelares do Município de Jundiaí e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 2014, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar por sua COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, criada por meio da Resolução nº 132 de 08 de Fevereiro de 2019 e suas alterações, CONSIDERANDO:

1. A necessidade de esclarecer, orientar e publicar as condutas vedadas aos (às) candidatos (as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar (es) e sobre o procedimento de sua apuração.

2. Que o Art. 22, §2º da Lei Municipal 8.372/2014 que regula os Conselhos Tutelares do Município prevê expressamente as condutas vedadas aos candidatos durante a campanha eleitoral e processo de escolha;

3. Que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos (às) candidatos (as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar (es);

4. Que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

5. Que o Item 8.8 do Edital 01/2019, de 05 de abril de 2019 também prevê expressamente as condutas vedadas aos candidatos durante a campanha eleitoral e processo de escolha;

RESOLVE:

Art. 1º - A campanha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a reunião da Comissão Especial Eleitoral com os candidatos habilitados que está prevista para acontecer no dia 06/09/2019. A campanha se iniciará no dia 07/09/2019 e encerrará no dia 04/10/2019.

Art. 2º - Serão consideradas condutas vedadas aos (às) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

DAS PROPAGANDAS

- oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
- caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e

sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;

h.) fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DAS CAMPANHAS PARA ESCOLHA

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

b.) realizar showmício/comício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

c.) utilizar trios elétricos em campanha;

d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;

e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;

f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;

b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;

e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

f.) utilizar, nos trabalhos de votação, qualquer tipo de vestuário com identificação dos candidatos.

DAS PENALIDADES

Art. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o (a) candidato (a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

Art. 4º - Qualquer cidadão ou candidato (a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele (a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Art. 5º - No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao (à) infrator (a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da notificação



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se via endereço eletrônico com aviso de recebimento ou pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias úteis contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

Art. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 05 (cinco) dias úteis, notificando-se, em igual prazo, o (a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 05 (cinco) dias úteis do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

Art. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral.

Parágrafo único - Não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

Art. 9º - O Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias úteis de sua prolação.

Art. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

Art. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos (as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada na Imprensa Oficial do Município ou meios equivalentes, inclusive e se possível, pela internet.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação do endereço e local onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

Art. 12 - A fim de que os (as) candidatos (as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará uma reunião com eles (as) prevista para ocorrer no dia 06/09/2019.

§ 1. Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as), além da publicação em Imprensa Oficial esta Resolução será encaminhada ao endereço eletrônico dos candidatos (art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§2. Na reunião, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos (as) candidatos (as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 13 - Esta Resolução, aprovada em Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2019, entra em vigor na data de sua publicação e vincula todos os candidatos ao seu cumprimento.

Lei Federal nº 8.069/1990 - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Resolução CONANDA nº 170/2014 - <https://www.direitosdacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/170-resolucao-170-de-10-de-dezembro-de-2014/view>

Lei Municipal nº 8372/2014 - https://cmdca.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/15759_texto_consolidado-1.pdf

Anexo I

Endereço e local onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha:

Endereço: Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro - Jundiaí

Local: Sede da Secretaria Executiva do CMDCA

Telefone (informações): (11) 4497-0008

Jundiaí, 23 de Agosto de 2019

Alda Maria Carrara

Presidente do CMDCA de Jundiaí

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 11, de 27 de agosto de 2019.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário, de apoio tático, ronda escolar, ronda ambiental e demais missões institucionais desenvolvidas pela GM;

Designa o Inspetor Edson Francisco Gimenez Marques como Presidente da r. Comissão de Inquérito instituída pela Portaria Cmt GM nº 05, de 31 de julho de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23.664-4/2019-1 (C. 81/2019), sobre ocorrência envolvendo servidor da Guarda Municipal, em substituição ao Inspetor Alceu Marestoni.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno

Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**